



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEZEMBRO/2019

RESPOSTAS AOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2019

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-PHR.NDA		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	SUZILENE BALDEZ		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

INSCRIÇÃO INVALIDADA EM: 04/12/2019 15:58. O COMPROVANTE DE INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

3.4. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-EJD.IAP		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	LILIANE SANTANA DE LIMA		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.





Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-NBE.HV0		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	MICHELLE MARTINS DA SILVA SOARES		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-GPH.GNF		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	CAMILA BARBOSA CAMPOS		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

3.2.3. Para fins de classificação, o candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas na Rede Pública Municipal de Lagoa Santa, em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida em Estabelecimento de Ensino;

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

b) Se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público da Rede Pública Municipal de Lagoa Santa, no desempenho da função pretendida por meio de declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão.



Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-GLF.DAM		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	VERONICA DE PAIVA RODRIGUES		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:</p> <p>4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.</p> <p>5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.</p> <p>5.4. Serão indeferidos os recursos que: f) Apresentarem contra terceiros.</p>			

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-IJ0.GEF		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	GLÁUCIA DIAS DE ALMEIDA		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:</p> <p>4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.</p> <p>5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.</p> <p>5.4. Serão indeferidos os recursos que: f) Apresentarem contra terceiros.</p>			



Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-AKI.XLK		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	CLEONICE MARIA DE JESUS		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:

f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-DGS.KNX		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:

f) Apresentarem contra terceiros.





Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-DJM.LMJ		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	ROSIMAIRE EVANGELISTA		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:
f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-TMY.PNA		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	CRISTINA PROFETA DA SILVA SOUZA BISPO		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

INSCRIÇÃO INVALIDADA EM: 04/12/2019 13:30. O COMPROVANTE DE INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

3.4. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.



Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-QV2.ZNR		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	TATIANE GOMES FERREIRA		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:

f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-C2G.6GG		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	NILCINEA GUIMARÃES CLAUDIO		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO		
	INDEFERIDO	X	

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

VERIFICOU-SE QUE O NOME DA CANDIDADA ENCONTRA-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICADOS PARA SERVENTE ESCOLAR, CONFORME FUNÇÃO MARCADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.